



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 420, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **THIAGO CAVALCANTE DEFENDI** ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 05/09/2018 a 04/09/2019, a contar do dia 16 de Outubro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 26/10/2019.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Administração e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Outubro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal